



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Mesa da Assembleia Municipal

----- **Ata n.º 01/2024** -----

----- Aos oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu a Mesa da Assembleia Municipal de Anadia tendo participado o Senhor Presidente, Manuel José Santos Pinho, o Senhor Primeiro Secretário, Arménio de Almeida Cêrca e a Senhora Segunda Secretária, Anabela Fernandes Monteiro.-----

----- Secretariou a reunião o Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, Senhor Cândido Filipe Rodrigues Alves. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, tendo sido tratados os seguintes assuntos: -----

----- 1. ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO: -----

----- No uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do art.º 7.º e no n.º 1 do art.º 31.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA), a Mesa deliberou, por unanimidade, estabelecer para a sessão ordinária a realizar no dia 22 de fevereiro de 2024, pelas 14,30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

"Período de Antes da Ordem do Dia: -----

1. Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 35.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA). -----

Período da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a atividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA; -----

2. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal do DDORC – Mapa de Demonstração de Desempenho Orçamental do período findo a 31 de dezembro de 2023, para os efeitos previstos no art.º 77.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro e de acordo com o estabelecido na alínea l) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA;-----

3. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal da 1.ª Alteração Orçamental Modificativa/Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento do Município de Anadia para 2024/2028, de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA; -----

4. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de nomeação de M. Silva, P. Caiado, P. Ferreira & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., como auditor externo responsável pela certificação legal de contas do Município de Anadia, nos termos do n.º 1 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro; -----

5. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de adesão do Município de Anadia à Associação INOV@TERMAS – Centro de Inovação e Qualificação – Termalismo, Saúde e Bem-estar, de acordo com o estabelecido na alínea k) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA; --

Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de projeto final de Regulamento de Gestão e Exploração Florestal do Município de Anadia, de acordo com o



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Mesa da Assembleia Municipal

estabelecido na alínea g) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA; -----

6. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de primeira alteração ao Mapa de Pessoal aprovado para o ano 2024, de acordo com o estabelecido na alínea o) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA. -----

Período de Intervenção do Público: -----

Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 37.º do RAMA.” -----

----- 2. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

----- 2.1. Justificação de Falta: sessão de 14 de dezembro de 2023. -----

----- Foi presente à reunião o pedido de justificação de falta do Deputado Municipal Fernando Pereira Gonçalves, tendo a Mesa, após análise do mesmo, deliberado, por unanimidade, considerar a referida falta justificada, no uso da competência estabelecida no art.º 18.º do Regimento da Assembleia Municipal, dando do facto conhecimento por escrito ao interessado. --

----- 3. OUTROS ASSUNTOS: -----

----- Não foi apresentado qualquer assunto. -----

----- Mais deliberou a Mesa da Assembleia Municipal e por unanimidade, aprovar esta ata em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o n.º 4 do art.º 53.º do Regimento – n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel José Santos Pinho, declarou encerrada a reunião, pelas dezanove horas e de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cândido Filipe Rodrigues Alves, Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, redigi e subscrevi e que vai ser assinada pelos participantes. -----

O Presidente da Assembleia Municipal -
(Manuel José Santos Pinho)

O Primeiro Secretário da Assembleia Municipal -
(Arménio de Almeida Cerca)

A Segunda Secretária da Assembleia Municipal -
(Anabela Fernandes Monteiro)

O Responsável pelo Apoio Administrativo -
(Cândido Filipe Rodrigues Alves)